

Pós-Graduações

Pós-Graduação em Inovação Tecnológica Industrial, no âmbito do Projeto IPV Região Impulsora e Inclú (RE-C06-I03 - Incentivo Adultos e Investimento)

REGULAMENTO



[Edital Pós-Graduação em Inovação Tecnológica Industrial 2024-2025](#)

[Lista Ordenada dos Candidatos Admitidos Colocados - 27/03/2025](#)

[Calendário Escolar](#)

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- [Candidatura online](#) (consulte o [manual simplificado](#) e/ou o [manual de candidaturas online](#))
- preenchimento de [impresso](#) próprio e entregue presencialmente nos Serviços Académicos.

A ESTGV oferece, ainda, um conjunto de cursos de Pós-graduação nas áreas da Engenharia e na Gestão. A maior parte destas Pós-graduações são parte integrante dos Cursos de Mestrado lecionados na escola. Neste caso, o diploma de Pós-graduação é concedido mediante a aprovação de um conjunto de unidades curriculares de acordo com o estipulado no Regulamento dos cursos de Mestrado - consultar a secção dos [Regulamentos](#) dos Serviços Académicos.

Os candidatos às Pós-graduações referidas, deverão efetuar candidatura ao Curso de Mestrado que confere a Pós-graduação pretendida - ver as condições e o edital específico na secção das [Candidaturas](#) a Cursos de Mestrados.

Pós-graduações via curso de Mestrado

Engenharia de Construção e Reabilitação
Engenharia Electrotécnica - Energia e Automação Industrial
Engenharia Informática - Sistemas de Informação
Engenharia Mecânica e Gestão Industrial
Finanças Empresariais
Gestão Turística
Marketing
Tecnologias Ambientais

Documentação geral

Regulamentos dos Mestrados - consultar a secção dos [Regulamentos](#) dos Serviços Académicos.